



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 143
Disponibilização: 05/08/2019
Publicação: 05/08/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 452, DE 29 DE JULHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002202-17.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora THAIS ALMEIDA SUZUKI, RF 8224, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Andradina;

II - DISPENSAR o servidor VINICIUS SANTOS CARMO, RF 7579, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina;

III - DISPENSAR a servidora ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, RF 7461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina;

IV - DISPENSAR o servidor MARCIO VALVERDE MARTIN, RF 6328, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Andradina;

V - DISPENSAR a servidora KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO, RF 7351, Analista Judiciário, Área Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da mesma Subseção Judiciária, ambas a partir de 01.08.2019 e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal** Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/08/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4968845** e o código CRC **83960A77**.

0002202-17.2019.4.03.8001

4968845v4